

## REFERÊNCIA: PROAD N.º 828/2026.

**ASSUNTO:** FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – Contratação do Instituto Marcelo Calone para apresentação, por meio da profissional Ana Cláudia Quintana Arantes, de palestra sobre o tema “*Saúde Mental, Longevidade e Humanização no Sistema de Justiça do Trabalho*” – Autorização para contratação direta.

IVAN  
DE  
SOUZA  
VALENÇA  
ALVES  
19/01/2026 07:58

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. **RECONHEÇO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** assentada no artigo 74, inciso III, alínea ‘f’, da Lei n.º 14.133/2021, bem como **AUTORIZO** a contratação direta do **INSTITUTO MARCELO CALONE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.274.713/0001-92, para prestação do serviço em epígrafe, em observância ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
3. À **Coordenadoria de Licitações e Contratos**, para emissão do relatório final do processo e cumprimento da exigência inserta no parágrafo único do artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021, relativamente à necessidade de divulgação e manutenção, à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

**IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES**

Desembargador Vice-Diretor da Escola Judicial do TRT6,

no exercício da diretoria

